



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO

Vila Valério, 18 de dezembro de 2025.

De: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Para: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo nº 134/2025

Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 7/2025

Autoria: Mesa Diretora

Adilson Rodrigues Pereira - PP, ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO - PSB, KILDREM CAO - MDB, EDIVANIA DEMONER - PODE

Ementa: INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar Promulgação

Ação realizada: Arquiva - se

Próxima Fase: Arquivar

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado da Área de Protocolo e Redação



Autenticar documento em <https://vilavalерio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.